

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 2ª
(SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.**

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Está aberta a sessão extraordinária para apreciação, em segundo turno, dos itens da sessão anterior.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 85, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Anexo XX – Despesas Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constante da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011”.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 85, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Anexo XX – Despesas Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constante da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 86, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Anexo IV – Despesas Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constante da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011”.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 86, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Anexo IV – Despesas Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constante da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias

para o exercício financeiro de 2011”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 87, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 87, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 88, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “altera o quantitativo estabelecido no Anexo II da Lei nº 3.716, de 9 de dezembro de 2005, e no Anexo I da Lei nº 3.870, de 16 de junho de 2006, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 88, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “altera o quantitativo estabelecido no Anexo II da Lei nº 3.716, de 9 de dezembro de 2005, e no Anexo I da Lei nº 3.870, de 16 de junho de 2006, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Esta Presidência deseja agradecer a todos os 24 Parlamentares, que se empenharam pela votação dos 4 itens de pauta, relativos aos projetos que foram aprovados hoje, mesmo sem

termos ainda elegido as comissões. Isso é uma demonstração de maturidade dos Parlamentares e de responsabilidade — como disse o Deputado Rôney Nemer — desta Casa com a sociedade do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE — Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) — Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para que fique registrado nos Anais desta Casa, para que no futuro, Deputado Chico Leite, quem for ler os Anais desta sessão, Deputado Rôney Nemer, venha tomar conhecimento de que este não é o ritmo desta Casa, e que nós estamos, Deputada Eliana Pedrosa, votando projetos de um setor que está em estado de emergência, ao qual poderia ter sido decretado estado de calamidade pública. Só para ficar absolutamente claro esse posicionamento.

A partir de amanhã, voltaremos ao ritmo normal da Casa. Vamos, na tarde de amanhã, se Deus quiser, eleger os membros das comissões, as direções das comissões e voltar ao trâmite normal, para não ficar parecendo que nós votamos em uma hora de um jeito, e em outra hora de outro jeito. Só para que isso fique absolutamente claro, para que isso fique para o futuro, para que a sociedade saiba, Deputado Patrício, que agimos assim.

Nós fizemos aqui um ato excepcional, em função do momento excepcional que o Distrito Federal vive.

DEPUTADA CELINA LEÃO — Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) — Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PMN. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, nós tivemos conhecimento, por parte da comissão dos aprovados, da possibilidade da realização de um novo concurso para a segurança, sendo que há aprovados no banco de reservas. Então, eu faço um apelo nesta tarde. Se realmente existir essa possibilidade, em vez de se fazer um novo concurso, porque é caro para o Estado e para a população, que se aproveite o banco de reserva, que já existe, da Polícia Militar. É esse o meu encaminhamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) — Ok, Deputada Celina Leão. Obrigado.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA — Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) — Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, não querendo polemizar mais, mas defendendo a minha tese, no anexo da LDO estão as definições dos passivos contingentes, objeto da reserva de contingência. Eu só queria registrar isso, porque é uma lei que está em vigor, que disciplina a nossa Lei Orçamentária. Não quero polemizar, mas dizer que baseei a minha fala num estatuto legal vigente.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) — Ok, Deputada Eliana Pedrosa.

Convoco os Parlamentares membros da Mesa para uma reunião, neste momento, na Presidência desta Casa, para tratar de assuntos administrativos e de processos a que temos que dar andamento. A pauta já foi entregue por memorando aos gabinetes dos membros da Mesa. Nós temos uma série de processos que têm de ser relatados pelos membros da Mesa. Então, temos que fazer isso ainda hoje.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 3ª
(TERCEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 1º DE MARÇO DE 2011**

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) — Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Item nº1:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 162, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão de imóvel pertencente ao Distrito Federal para o patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, e dá outras providências”.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças nº 3, de 2011, sobre o Projeto de Lei nº 162, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão de imóvel pertencente ao Distrito Federal para o patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e dá outras providências”.

I – Relatório:

Submete-se à apreciação desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 162, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão de imóvel pertencente ao Distrito Federal para o patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, e dá outras providências”.

A proposição tramita em caráter de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição do Poder Executivo, em sua Mensagem nº 020/2011 - GAG, esclarece que a reversão do imóvel de propriedade do Distrito Federal, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo, Lote 1, e das benfeitorias nele implantadas, para a Terracap, decorre da necessidade de adequação do Estádio Nacional de Brasília, antigo Mané Garrincha, às exigências técnicas da Federação Internacional de Futebol – FIFA, para sediar os jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

A reversão do citado imóvel à Terracap desonera o orçamento do Distrito Federal de arcar com os elevados investimentos necessários para a execução do projeto. Conforme esclarece a mensagem do Governador, a Terracap dispõe de receita própria que comporta o montante de investimentos necessários para a execução do projeto sem comprometer os investimentos de infraestrutura e obras viárias.

Em reunião realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 25 de fevereiro do ano em curso, com a presença de Parlamentares, do Secretário de Estado de Obras, Deputado Federal Luiz Pitiman, e do presidente da Terracap, Sr. Marcelo Piancastelli de Siqueira, informaram que o valor total da obra está estimado em R\$ 670 milhões, dos quais se espera investir no ano em curso R\$ 270 milhões.

Vale ressaltar que o Projeto de Lei do Poder Executivo, em seu art. 2º, estabelece a obrigatoriedade de transformar o imóvel em um complexo desportivo para a realização de eventos esportivos, sociais, culturais e religiosos.

No prazo regimental de tramitação do presente projeto de lei na CEOF foram apresentadas uma emenda aditiva da Deputada Liliane Roriz, uma emenda aditiva do Deputado Dr. Michel, uma emenda aditiva de vários Deputados e duas emendas modificativas do Deputado Washington Mesquita.

II – Voto do Relator:

Competem à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária